

## ERRATA DA RESOLUÇÃO N. 01/2018

Na resolução nº. 01/2018, que dispõe sobre a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da União dos Municípios da Bahia – UPB para o exercício 2019 – 2020, que ocorrerá no dia 08 de janeiro de 2019:

### Onde se lê:

“Art. 5º As inscrições de Chapas serão realizadas de **20/12/2019 a 21/12/2019, das 08:00 às 17:00 horas, ...**”

“Art. 7º a chapa apresentada...

Parágrafo Segundo. Até o dia **18 de dezembro de 2019**, os Órgãos de Execução Superior da UPB fará publicar no site da entidade a lista de Municípios adimplentes.”

### Leia-se:

“Art. 5º As inscrições de Chapas serão realizadas de **20/12/2018 a 21/12/2018, das 08:00 às 17:00 horas, ...**”

“Art. 7º a chapa apresentada...

Parágrafo Segundo. Até o dia **18 de dezembro de 2018**, os Órgãos de Execução Superior da UPB fará publicar no site da entidade a lista de Municípios adimplentes.”

Salvador, 14 de dezembro de 2018



Eures Ribeiro

Prefeito de Bom Jesus da Lapa e Presidente da UPB.